



ID: 50C661708FB04

PORTARIA Nº 478 de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, CARMINA MIRANDA ALVES, portador(a) da cédula de RG nº: 2411897 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 971.325.943-20, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Diretor da Tesouraria Municipal, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 22 de outubro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: F2BD88B1FDEE4

Secretaria Municipal de Educação

Colônia Do Gurgueia - PI CNPJ: 30.774.687/0001-83
Avenida Juscelino Kubitschek, 2735 Centro - CEP: 64.885-000
Instagram: prefeituracoloniadogurgueia
E-mail: educacao@coloniadogurgueia.pi.gov.br

Portaria SME nº 160/2025

Colônia do Gurgueia - PI, 17 de outubro de 2025

CONSTITUI COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 destinado ao provimento de cargo de DIRETOR de Escola da Rede Municipal de Ensino de Colônia do Gurgueia- PI e dá outras providências.

JAQUELINA LIMA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.113/2020, ao promover por meio de incentivo financeiro a rede onde a escolha do Diretor de escola é realizada respeitando-se a gestão democrática (por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho ou com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho), reconhece que tal prática contribui para a melhoria de gestão, a evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 033/2025, ao dispor no art. 5º, inciso I que "pelo provimento dos cargos de Diretor Escolar, por meio do processo seletivo por critério de competência técnico-pedagógica, participação da comunidade escolar e pelo executivo municipal na forma prevista na presente lei";
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:

- Presidente: NIVIA MARIA BRANDÃO LUNA, CPF Nº 742.025.963-15;
- 01 Secretário: SAMARA RIBEIRO GUIMARÃES ROCHA, CPF Nº 824.334.133-53;
- 02 Secretário: VALDENORA DE ALMEIDA MIRANDA, CPF Nº 553.776.233-20.

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 30.774.687/0001-83

(89) 3538-1150

coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 7CF758250DDE4



1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 225/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.350/0001-03, com sede na Avenida JK, 2650, CEP 64.885-000, COLÔNIA DO GURGUEIA/PI
CONTRATADA: VANUSA DE CARVALHO FÉ, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 002.755.803-77, residente e domiciliada no Povoado assentamento Belo Horizonte, Zona Rural, Colônia do Gurgueia PI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21/ DECRETO Nº 11.878

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SUCOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS GERAIS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO.
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Educação**

Colônia Do Gurgueia - PI CNPJ: 30.774.687/0001-83
Avenida Juscelino Kubitschek, 2735 Centro - CEP: 64.885-000
Instagram: prefeituracoloniadogurgueia
E-mail: educacao@coloniadogurgueia.pi.gov.br

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, elaboração do regulamento dos editais, incluindo ainda a sua participação nas análises de currículos, divulgação dos resultados, análise de recursos, divulgação do resultado dos recursos, guarda de documentos, auxiliando a banca organizadora.

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as inscrições e análises de currículos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se

JAQUELINA LIMA DE MOURA:06598008379
 Assinado de forma digital por JAQUELINA LIMA DE MOURA:06598008379
 Data: 2025.10.22 11:33:23 -03'00'

Jaquelina Lima de Moura
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 30.774.687/0001-83

(89) 3538-1150

coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 30.774.687/0001-83

(89) 3538-1150

coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com